
ENC: Parecer Técnico - PE 90036/2026- G4F

De Pabblo Cardelino Ghobad <pabblo@senado.leg.br>

Data Seg, 11/05/2026 14:31

Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Cc Carlos Alexandre Tavares Leite <catleite@senado.leg.br>; Edmilson Faria Rodrigues <edmilsonfr@senado.leg.br>; David Pinto Soares <david.soares@senado.leg.br>; Diogo Couceiro Lemos <diogo.lemos@senado.leg.br>; Cleirton Monte de Sousa <cleirton.sousa@senado.leg.br>; Luiz Flávio Brant de Moraes e Silva <lflavio@senado.leg.br>

 5 anexos (2 MB)

SEI_GVERNADORIA - 000015170157 - Contrato_5b7109b8eff64215bcbbf54169a3f043.pdf; Portaria 363-2020_8a5752cc52554e1e80f52a06a328db91.pdf; Contrato Portal da Transparência.jpg; Empenhos.jpg; Validação Assinatura.jpg;

Prezados,

Avaliamos a documentação entregue pela primeira classificada no Pregão nº 90036/2026, especificamente quanto à Capacidade Técnica, e informamos o que segue.

- Foram entregues 23 atestados de capacidade técnica para serviços na área geral de Tecnologia da Informação e Comunicação. Dentre os atestados constam de diversos poderes e esferas, como: SEDI-GO, TRE-MT, STJ,TSE, ANA, DETRAN-GO, DPF-PE, MPCE, HUB, MRE, TRE-PI, TRE-AP, TRE4, SMS-SP.
- Avaliou-se em maior detalhe os Atestados de Capacidade Técnica referentes à prestação de serviços para Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás e do Tribunal Regional Eleitoral - MT, por entender-se que, cada um deles, individualmente, poderia cumprir todos os requisitos de habilitação relacionados à Capacidade Técnica conforme Edital.
- Abaixo, apresenta-se detalhadamente a análise realizada quanto ao atestado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2022 - SEDI/GEDC-17714 - ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO GERÊNCIA DE DATA CENTER E REDES

1. Sobre o objeto: trata-se de prestação de serviços objeto do contrato Nº 38/2020, descrito como "*(...) fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação STI-SEDI*".
2. Vigência: O contrato teve vigência inicial de 21/09/2020 a 20/09/2021, com primeiro termo aditivo até 20/09/2022 e segundo termo aditivo até 20/09/2023.
3. Áreas de atuação: o atestado descreve os seguintes grupos de serviço, além de outros detalhamentos:
 - a. Suporte Técnico Remoto e Presencial
 - b. Sustentação e suporte a ambientes de Middleware
 - c. Sustentação e suporte à Rede de Computadores
 - d. Sustentação e suporte à Segurança da Informação
 - e. Sustentação e suporte a ambientes de Sistemas Operacionais e Virtualização

- f. Sustentação e suporte a Administração de Bancos de Dados, BI e Big Data
 - g. Sustentação e suporte a Monitoração de Serviços de TIC
 - h. Suporte a cabeamento estruturado e elétrico
 - i. Sustentação e suporte a Projetos de TIC, gerência de Configuração e mudança e gerenciamento de serviços.
4. Quantidade de Profissionais: o atestado descreve os seguintes perfis e quantitativos:
- a. Administrador de Banco de Dados Especialista 1
 - b. Administrador de Banco de Dados Sênior 5
 - c. Administrador de Sistemas de Segurança da Informação Especialista 1
 - d. Administrador de Sistemas de Segurança da Informação Sênior 2
 - e. Administrador de Sistemas Operacionais Júnior 1
 - f. Administrador de Sistemas Operacionais Pleno 2
 - g. Administrador de Sistemas Operacionais Sênior 3
 - h. Analista de BI Pleno 1
 - i. Analista de BI Sênior 1
 - j. Analista de Processos Pleno 1
 - k. Analista Infraestrutura de Rede Júnior 1
 - l. Analista Infraestrutura de Rede Pleno 2
 - m. Analista Infraestrutura de Rede Sênior 3
 - n. Analista Infraestrutura Middleware Especialista 1
 - o. Analista Infraestrutura Middleware Sênior 2
 - p. Cientista de Dados Pleno 1
 - q. Cientista de Dados Sênior 3
 - r. Engenheiro de Dados Sênior 2
 - s. Gerente de Projetos Pleno 4
 - t. Gerente de Projetos Sênior 1
 - u. TOTAL DE PROFISSIONAIS 50
5. Informações Adicionais: O atestado, emitido em 23/09/2022 (com mais de 2 anos de prestação de serviço), informa que os serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado. O atestado é assinado digitalmente por Breyner Jackson Rezende Monteiro, Gestor do Contrato, conforme Portaria nº 363/2020 (vide anexo).

Análise técnica:

- Conforme Item 12.3.1.1, o atestado foi expedido por pessoa jurídica de direito público, demonstrando a execução dos serviços por período não inferior a 12 (doze) meses.
- Conforme discriminado na alínea "a", verificou-se que a quantidade de profissionais é equivalente à quantidade a ser contratada no Pregão nº 90036/2026. O pregão descreve 21 profissionais, sendo 50% igual a 10,5 profissionais. No atestado de capacidade técnica, observando-se perfis pertinentes, como Administrador de banco de dados, Administrador de Sistemas Operacionais, Analista de Infraestrutura de Rede, supera-se a quantidade de 11 profissionais.
- Conforme discriminado na alínea "b", verificou-se que o atestado mantém características compatíveis com o objeto licitado, por ser composto majoritariamente por fornecimento de mão de obra especializada, contemplando ao menos 50% das áreas de atuação constantes da Tabela 2 do Anexo 3 do Edital. No Edital constam 9 áreas de atuação. No atestado de capacidade técnica e diligências adicionais verificou-se: (1) "Gerenciamento de Serviços de TI, Mudanças e Bancos de Dados de Gerenciamento de Configuração"; (2) "Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados", (3) "Comunicação de dados e segurança de perímetro de Rede", (4) "Monitoramento e apoio à infraestrutura de datacenters e salas técnicas", (5) Cópias de segurança e monitoramento de ativos de TI", (6) Servidores de rede, armazenamento de dados, correio eletrônico e diretório Windows", (7) "Infraestrutura de estações de trabalho, antivírus e filtragem web e de e-mail" e (8) "Hospedagem de aplicações web", superando os 50% exigidos.

- Adicionalmente foi verificado no portal da transparência de Goiás (https://www.transparencia.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/painel/lai.php?painel=contratos_detalhamento&orgao=sedi) a publicação do contrato, empenhos, designação de gestores e fiscais, conforme documentação anexa. Verificou-se que o CNPJ e o nome G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, guardam correspondência, tanto na Sessão Pública referente ao Pregão nº 90036/2026 quanto no atestado de capacidade técnica fornecido e no contrato obtido junto ao Portal da Transparência supracitado. O atestado de capacidade técnica foi assinado por um dos gestores designados na portaria publicada (também anexa).
- A assinatura do atestado foi conferida e validada em https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 com código verificador 000033980922 e Código CRC 426CD795 (ver anexo). Na conferência também é possível acessar o documento diretamente pelo link: https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=000033980922&codigo_crc=426CD795&hash_download=dce709e589198d1c163cd53e8e24241284378dbe6cce6022608f031f2f7c13a35f95bbc4eaa7b27451a0c6e8125272715e5af094c9968b3b095c3137bd1a21f9&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=1

Parecer Técnico:

Pela análise e diligência do atestado de capacidade técnica nº 8/2022 - SEDI/GEDC-17714 - Estado de Goiás - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - Gerência de Data Center e Redes demonstrada acima, entende-se que a licitante G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 07.094.346/0001-45, atende aos requisitos de habilitação relacionados à Capacidade Técnica, Conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90036/2026.

Att.,

Pabblo Cardelino Ghobad - Matrícula 255959.
Senado Federal – PRODASEN – COINTI - SGMD
Av. N2, Bloco 01 do Senado Federal, Ala C
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3666

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2026 14:48

Para: Pabblo Cardelino Ghobad <pabblo@senado.leg.br>; Luiz Flávio Brant de Moraes e Silva <lflavio@senado.leg.br>

Assunto: Parecer Técnico - PE 90036/2026- G4F

Caros colegas, boa tarde!

Encaminho, para conhecimento e emissão de parecer técnico, proposta e documentação encaminhadas pela primeira classificada no Pregão Eletrônico nº 90036/2026.

Tendo em vista os diversos atestados enviados, solicito a descriminação daqueles que atendam às exigências do edital.

Ressalto, ainda, que a reabertura do certame está agendada para 12/05/2026, às 14h. Caso não seja possível finalizar a análise até esse horário, solicito que seja informado, para que possamos proceder à nova suspensão do certame.

 [II-G4F_SENADO_QualificacaoTecnica_Atestados.zip](#)

 [I-G4F_SENADO_QualificacaoTecnica_Atestados.zip](#)

Atenciosamente,

Juliana Sá de Almeida Bezerra

Agente de Contratação

Senado Federal | SADCON | COPEL

Av. N2 | Bloco 16 | Sala 28 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3102

julianas@senado.leg.br
